



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL



PORTARIA CBMMS/BM-1 N.º 299, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos ao Manual Técnico Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS10-MTBM-05.005), 1ª Edição, 2015, que trata do processo administrativo de multa.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 8º, II, III e VI da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e, considerando a homologação do Parecer Administrativo nº 01/DAT-5/2020, de 9 de março de 2020, público no Boletim Geral nº 470, de 1º de abril de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º Renumerar para §1º o parágrafo único e acrescentar o §2º ao art. 70 do Manual Técnico Bombeiro-Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS10-MTBM-05.005), 1ª Edição, 2015, aprovado pela Portaria nº 197, de 2 de dezembro de 2015, de acordo com a redação a seguir:

“Art. 70

.....

§1º Quando o vencimento do respectivo prazo ocorrer em feriado ou em dia que não haja expediente no CBM, este prorrogar-se-á, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

§2º Não se aplica a contagem prevista no caput deste artigo aos prazos para apresentação de recursos, que correrão em dias úteis, ou quando assim a Lei expressamente definir.” (NR)

Art. 2º Acrescenta-se o art. 70-A ao Manual Técnico Bombeiro-Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS10-MTBM-05.005), 1ª Edição, 2015, de acordo com a redação a seguir:

“Art. 70-A Os prazos referentes às manifestações processuais em âmbito administrativo, regulados pela Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013, para a

União, os Estados, o Distrito federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público devem ser contados em dobro.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de maio de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS